



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.085/GR/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 1008183-77.2020.4.01.3200, o Parecer de Força Executória nº 00146/2024/ERADM ADIG/EADM3/PGF/AGU e o OFÍCIO n. 03217/2024/ERADM EATE/EADM3/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.008702/2024-11, de 19/07/2024 e o Despacho nº 38272/2024-PROGESP, de 25/07/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, em cumprimento de decisão judicial, **ADRIELE DZINDZIK LINS**, matrícula Siape nº 3160253, ocupante do cargo efetivo de Auditor, código: 701009, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul – IFMS, *Campus Naviraí*, com base na alínea “a”, inciso III do art. 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão De Pessoas — PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**